



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº 088/2012



INCLUI O INCISO XXXII NO  
ARTIGO 15 DO DECRETO  
035/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, Inciso IX da  
Lei Orgânica Municipal.


DECRETA

**Art. 1º.** Inclui o inciso XXXII no artigo 15 do decreto 035/2010 passando a  
vigorar com a seguinte redação:

**XXXII – Designar dentre os representantes do município 01  
conselheiro para substituí-lo em casos de impedimento, ausência ou  
férias.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 11 de julho de 2012.

  
HELDER IGNACIO SALOMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO  
PROCURADOR GERAL

  
DALVA LYRIO GUTERRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS